



# Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

## ATO DE AVALIAÇÃO DO TESTE DE FUNCIONALIDADE DO SOFTWARE

Processo Licitatório Nº 1.743/2025

Edital Dispensa Nº 131/2025

<b>OBJETO:</b>	A presente licitação tem como objeto o Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de Gestão da Saúde Pública, na Média e Alta Complexidade, integrando com a Atenção Básica em Saúde – APS de modo que o prontuário dos atendimentos do E-SUS PEC do MS seja compartilhado com os outros pontos da Atenção em Saúde, de forma integrada para atender Rede Municipal de Saúde (Hospital, e Especialidades) do município de <b>Diorama-GO</b> , conforme especificados no Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.
----------------	---

### 1. ABERTURA DA SESSÃO

Às 07:20 horas do dia 08/05/2025 na Secretaria Municipal de Saúde, em Diorama/GO, realizou-se a sessão pública para avaliação do teste de funcionalidades do software descrito no edital, de forma presencial, presente toda a Comissão Especial nomeada para avaliação composta pelos membros designados: Os Servidores, Sr(a). **CELIOMAR ANDRADE MAGALHÃES**, Sr(a). **ELIMAR SOUZA PIRES REZENDE**, e Sr(a). **NEIRE MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**.

Estava presente, o representante legal enviado pela empresa **LBF TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, licitante classificada o Sr. **Walmir Francisco de Freitas** - CPF \*\*\*.804.\*\*\*-91, e **Maycon Douglas Lima Ribeiro** - CPF \*\*\*.604.\*\*\*-19, responsáveis pela demonstração do Sistema.

Ressalta-se que, conforme Itens 9. Do Anexo I, do Termo de Referência - DA APRESENTAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE TODAS AS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA: é Sendo ainda **obrigatório** apresentar as simulações abaixo em sua totalidade (100%), **Primeiro, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Sexta, Sétima, Oitava, Nono e Decimo**, assim, os critérios de avaliação serão objetivamente apontados durante a avaliação como: "Atende" ou "Não Atente" as funções descritas.

### 2. DA AVALIAÇÃO

A Empresa início a realização da demonstração do teste de funcionalidades do software na sequência com as **10 (dez)** funcionalidades OBRIGATÓRIOS, contidos no Item 9. do referido Edital. Após a demonstração dos Itens OBRIGATÓRIOS, e em análise feita pela referida Comissão Especial constatou que "**foi**" apresentado e demonstrado como satisfatório e aceite todas as funcionalidades do Item 9. e Item 10. **Especificações Técnicas do Sistema Especializado para Atendimento a Média e Alta Complexidade com Integração a Atenção Básica**

Diante e pela obrigatoriedade de apresentação de todos as funcionalidades destes Itens, esta Comissão Especial concluiu-que: Que foram demonstrados e atendidos, assim **APROVAMOS** o software apresentado pela Empresa **LBF TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **50.671.442/0001-38**.

### 3. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Após a demonstração do software de teste de funcionalidade dos itens acima



## Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

mencionados como OBRIGATÓRIOS sendo positivo a comissão deliberou para continuidade da tramitação de contratação da empresa **LBF TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.**

### Da Avaliação do contido no Item 10. - Resultado:

**ANEXO I** - Quadro de demonstração dos requisitos técnicos, obrigatoriedade de atender **95%** dos itens relacionados abaixo:

Da forma da apuração final:

Quantidade de itens julgados (Q.I.J)	208	100%
Quantidade de itens atendidos (Q.I.A)	203	98 %
Quantidade de itens não atendidos	5	

Fórmula de julgamento:

$(Q.I.A./Q.I.J.) * 100 =$  (o valor deve ser maior ou igual a 95%)

Para esclarecimentos adicionais, endereçar e-mail para: [sec.saudeelimardiorama@outlook.com](mailto:sec.saudeelimardiorama@outlook.com).

Diorama-GO, 08 de maio 2025.

  
**CELIOMAR ANDRADE MAGALHÃES**  
Membro da Comissão Especial

  
**ELIMAR SOUZA PIRES REZENDE**  
Membro da Comissão Especial

  
**NEIRE MÂRCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**  
Membro da Comissão Especial

Respeitosamente,



**ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS**

Agente de contratação

Dec. 11/2025